



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2017 CELEBRADO PELO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E PELA EMPRESA SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO), EM BRASÍLIA.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0002-09, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. Juliano do Vale, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: **SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.066.493/0001-25, localizada no ADE Conjunto 20 - Lote 07 – Águas Claras – CEP: 71.980-300 – Brasília/DF, representada pela Sra. Soneide Batista Lima, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 112656554-6 e CPF (MF) nº 239.659.161.49.

CONTRATANTE:

TESTEMUNHA:

JURÍDICO:

CONTRATADA:

TESTEMUNHA:



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 020/2017, instruído no Proc. CFO 45368/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato N° 020/2017, firmado entre as partes em 22/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato N° 020/2017 até 22 de abril de 2018.
2. Havendo a finalização do processo licitatório em curso para a contratação definitiva dos serviços, antes do fim da nova vigência, o presente contrato será rescindido mediante comunicação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** quitar todos os débitos referente aos serviços prestados pela **CONTRATADA** até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias, é R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

CONTRATANTE:

Somede Batista Diniz
CONTRATADA:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

JURÍDICO:



CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia e apresentar comprovação ao CFO em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, devendo abarcar o período de 90 (noventa) dias após o término da nova vigência contratual, em observância à Cláusula Décima Segunda do Contrato N° 020/2017.

CLÁUSULA QUINTA– DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.004.030 – Despesas com Terceirização.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


CONTRATANTE:

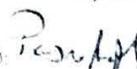

CONTRATADA:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

JURÍDICO:

AG





CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 21 de março de 2018.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

JULIANO DO VALE

PRESIDENTE DO CFO

SONEIDE BATISTA LIMA

REPRESENTANTE DA EMPRESA

SOBERANA SEGURANÇA E

VIGILÂNCIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: LYDIENE U. DO AMARAL

CPF: 069.351.284-98

Identidade: 3.301.622 SSP/DF

Nome:

CPF:

Identidade:

CONTRATANTE:

TESTEMUNHA:

JURIDICO:

CONTRATADA:

TESTEMUNHA: